



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE  
**REGISTRADO**  
*Dr. Antônio Soares - 18/04/72*

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 02/72  
 LEI MUNICIPAL nº 669

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços extraordinários.

Parágrafo único - Do decreto que abrir o Crédito autorizado neste / artigo constará a distribuição parcelada pelos diversos serviços.

Art. 2º - Fica reduzida em R\$ 13.926,78 a seguinte rubrica do orçamento:

	ENCARGOS MUNICIPAIS
300 0	DESPESAS CORRENTES
322 0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
322 5 02	- Sociedade de Economia Mista
	Contribuição ao CODIVAP

Art. 3º - A despesa resultante da abertura de crédito autorizada / por esta lei será coberta com os recursos apontados no artigo segundo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 15 / de abril de 1972.

*Esprindola*

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
 Presidente

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*

Dr. JOSÉ FAROUK, RAFFOUL MOKODSI - 2º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 (dezoito) dias do / mês de abril de mil novecentos e setenta e dois.

*Ernani Beckmann*

ERNANI BECKMANN - Chefe de Secretaria.